

## TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ / CEI 15.378.814/0001-31	02 Razão Social/Nome 0225 - C G DE ARAUJO REPRESENTACOES			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ZILDENIA, 1166, SALA 1			04 Bairro COITE	
05 Município EUSEBIO	06 UF CE	07 CEP 61760-000	08 CNAE 4616800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

### IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 135.52755.19.4		11 Nome 000002 - ANTONIA LIA PONTES DE SOUZA BARROS		
12 Endereço (Logradouro, Nrº, Andar, Apt.) RUA SANTA ISABEL, 892			13 Bairro PARQUE TIJUCA	
14 Município FORTALEZA	15 UF CE	16 CEP 61917-120	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 6499259/0010/CE	18 CPF 024.304.863/77
19 Data de Nascimento 25/10/1987	20 Nome da Mãe MARIA SILEIDE PONTES DE SOUZA			

### DADOS DO CONTRATO DE TRABALHO

21 Tipo de Contrato  1-Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento  Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.484,60	24 Data de Admissão 15/09/2022	25 Data do Aviso Prévio 30/07/2024	26 Data de Afastamento 28/08/2024	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) (FGTS) 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 565.054.11616-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 07.343.452/0001-15 - SINDICATO DOS COMERCARIOS DE FORTALEZA			

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

#### VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50-Saldo de 28 Dia(s) de Salário	1.385,63	51-Comissões	0,00	52-Gratificações	0,00
59-Reflexo DSR s/ Salário Variável	0,00	60-Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62-Salário-Família 1,00	57,90
63-13º Salário Proporcional 08/12 Avos	989,73	64-13º Salário Exercício Anteriores	0,00	65-Férias Proporcionais 11/12 Avos	1.360,88
66-Férias Vencidas 15/09/22 a 14/09/23	643,33	67-Férias Vencidas (Reflexo/Dobra)	0,00	68-Terço Constitucional de Férias	709,31
69-Aviso Prévio Indenizado 03 Dia(s)	148,46	70-13º Salário (Aviso Prévio Inden.)	0,00	71-Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	123,72
		99-Ajuste do saldo devedor	0,00	TOTAL BRUTO	5.418,96

#### DEDUÇÕES

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
101-Adiantamento Salarial	0,00	102-Adiantamento de 13º Salário	0,00	103-Aviso Prévio Indenizado	0,00
106-Vale Transporte	83,14	112.1-Previdência Social 7,50%	103,92	112.2-Previdência Social ( 13º Sal. ) 7,50%	74,22
114.1-IRRF	0,00	114.2-IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.6-Aviso Previo Nao Trabalhado	0,00
				TOTAL DEDUÇÕES	261,28
				VALOR LÍQUIDO	5.157,68